





Câmara Municipal de Cáceres

	Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO	Projeto De Decreto	Legislativo	
Em 29/04/22	Projeto De Resoluç	eão	Presidente da Câmara
Hrs 11:16	Requerimento	N° 95/22	
	Indicação	N' 431 22	REJEITADO
Sob N° 18 00	Moção		
Ass.: Yoliam hts	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT

APROVADO Na Sessão de: 22 1 05 120 22 A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Sr^a. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

Requer do Executivo Municipal, Secretaria de Fazenda, informações referentes a UFM (Unidade Fiscal Municipal) utilizado pela prefeitura de Cáceres:

- Qual a base de Cálculo?
- Em quais casos ela é aplicada?
- Em quais leis (municipal, estadual, federal) está embasada?

Justificativa:

Tendo em vista que tributos, impostos, dívida ativa, entre outros, são valorados pelo poder público municipal em Unidade Fiscal Municipal, gostaríamos que enviassem a esta casa de leis informações sobre este processo, de como ele é realizado e aplicado em nosso município de Cáceres.

Sala das sessões, 02 de maio de 2022

Vereadora Mazeh Silva - P